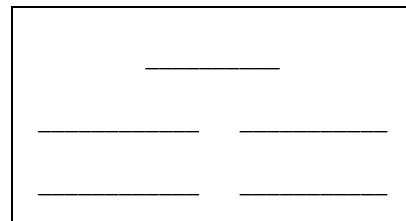




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 03/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 08 / 02 / 2006

PRESENCAS

PRESIDENTE : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

VEREADORES : MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

RUI MANUEL BATISTA VARELA GUSMÃO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 17,30 HORAS

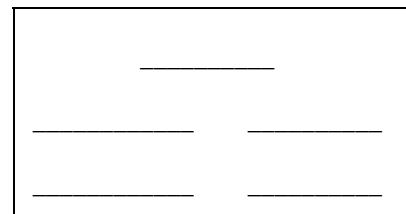
FALTAS JUSTIFICADAS

- ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA,
Presidente da Câmara

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 07 / 02 / 2006

CAIXA	947,10 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	536.517,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	298.230,64 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	22.238,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004565050	7.858,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004657650	4.971,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004692450	6.785,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	5.985,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	4.147,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750	11.822,19 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	5.995,96 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750	1.020,16 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	1.845,95 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	14.194,96 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	60.744,14 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	17.459,97 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	68.771,10 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	537.464,71 €
DOCUMENTOS	1.881,06 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	468.179,82 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	69.284,89 €



O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Informou que por motivos pessoais o senhor Presidente não pode estar presente pelo que propôs a justificação da respectiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada. -----

O senhor Vice-Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos do seguinte ponto adicional: -

12) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre este assunto, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) *Aprovação da acta da reunião anterior* – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número dois relativa à reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de Janeiro último. -----

--

Ponto dois) *Informação sobre a actividade da Câmara* – O senhor Vice-Presidente informou que no dia 2 de Fevereiro participou numa reunião com a Associação Terras Dentro com o objectivo de avaliar as possibilidades de recurso a financiamentos para o Projecto de Cooperação com Cabo Verde (Município de S. Miguel). -----

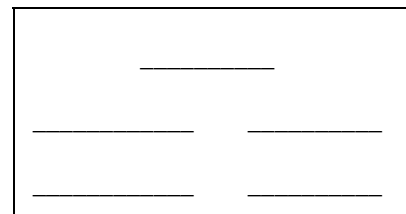
O senhor Vice-Presidente informou também ter participado no dia 6 de Fevereiro numa reunião da Rede Social, tendo sido aprovado o pré-diagnóstico social. Segue-se a fase do diagnóstico social do concelho. -----

Ainda no dia 6 de Fevereiro, foi realizada uma reunião com as Colectividades do Concelho para coordenação das actividades recreativas ao longo do ano. -----

Ponto três) *Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística* – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso da subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

--

Ponto quatro) *Aprovação da acta em minuta* – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



Ponto cinco) Proposta de transferência de verba para o Aeroclube de Ultraligeiros do Alentejo

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Aeroclube de Ultraligeiros do Alentejo a importância de 250,00 € como apoio nas despesas do primeiro Encontro Indoor realizado em Alcáçovas no dia 5 de Fevereiro corrente. -----

Ponto seis) Ratificação de despacho que autorizou a realização de um Passeio de Mototurismo

– A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado a 3 de Fevereiro corrente, que autorizou a realização de um Passeio de Mototurismo por parte do Grupo Motard “Os Xananas”, de Viana do Alentejo. -----

Ponto sete) Segunda proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a segunda proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

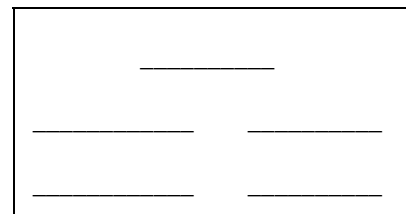
Ponto oito) Segunda proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a segunda proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto nove) Processo de reversão relativo ao lote n.º 9 na Zona Oficial de Alcáçovas

– Na reunião de 28 de Novembro de 2002, a Câmara deliberou iniciar o processo negocial com o adquirente do lote de terreno n.º 9 na Zona Oficial de Alcáçovas, senhor Manuel Lucílio Bamond das Neves, dada a sua situação de incumprimento quanto aos prazos de construção no referido lote. Nesta sequência foi feita a avaliação da construção pelos Serviços Técnicos Municipais em 12 de Maio de 2004 e dado conhecimento da mesma ao proprietário do lote em 22 de Junho de 2004. Foi-lhe depois solicitada a aprovação da avaliação para se prosseguir com o processo de reversão amigável do lote. Não tendo havido qualquer resposta e mediante despacho do senhor Presidente, foi de novo enviado ofício ao proprietário do lote para que no prazo de quinze dias respondesse ao que lhe havia sido solicitado. O ofício em causa foi enviado a 9 de Janeiro de 2006 pelo que o prazo de quinze dias concedido já expirou. Em conformidade com o despacho do senhor Presidente de 3 de Fevereiro corrente, o senhor Vice-Presidente submeteu à Câmara a proposta de encaminhamento do processo para o Gabinete Jurídico a fim de ser iniciado o processo judicial da reversão. A proposta foi aprovada com dois votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores Rui Gusmão e António Costa da Silva. -----

Ponto dez) Proposta de adjudicação da cessão de exploração do Bar do Cine-Teatro Vianense

– Foi presente o processo de concurso para cessão de exploração do Bar do Cine-Teatro Vianense. De acordo com o relatório final do referido processo e não tendo havido qualquer reclamação no âmbito da audiência prévia quanto à intenção da adjudicação ser efectuada à



concorrente que propôs o montante mais elevado – D. Cidália Maria Godinho Lapa Machado Pereira / 515,00 € mensais, o senhor Vice-Presidente propôs que a adjudicação da cessão de exploração lhe seja efectuada bem como aprovada a respectiva minuta do contrato. O senhor Vereador Rui Gusmão, embora considerando não existir qualquer ilegalidade no processo, disse parecer-lhe ainda assim pouco ético dado que a adjudicatária é a esposa do senhor Presidente e daí o seu voto contra. A proposta foi assim aprovada com três votos favoráveis e um voto contra.

Ponto onze) Aprovação do Processo de Loteamento n.º 3/2003 (António José de Jesus Rosa) –

Foi presente o processo de loteamento n.º 3/2003 cujo requerente é António José de Jesus Rosa. Apreciado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade: -----

- 1) Deferir o pedido de obras de urbanização, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho; -----
- 2) Para cumprimento do estipulado no artigo 53.º do mesmo diploma, definir que as condições a observar na execução das obras de urbanização são aquelas que constam dos documentos apresentados; -----
- 3) Para cumprimento do estipulado no artigo 53.º do mesmo diploma, definir o prazo de doze meses para a conclusão da obra; -----
- 4) Para cumprimento do estipulado no artigo 53.º do mesmo diploma, fixar o montante da caução em 285.378,79 € -----

Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Com base no

Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo a importância de 990,00 € (Futsal / inscrições e exames médicos). -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

-

Eu,

, Chefe da D.A.F., a subscrevi.

O Presidente,

_____	_____
_____	_____

Os Vereadores,